



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**17/03/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 2
1.2. VARA DA MULHER.....	3 - 4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. JUÍZES.....	5 - 6
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	7 - 8
3.2. VARAS CRIMINAIS.....	9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	10 - 11
4.2. DESEMBARGADORES.....	12
4.3. SEM ASSUNTO.....	13 - 15
4.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	16 - 18
4.5. VARA DA MULHER.....	19
4.6. VARAS CRIMINAIS.....	20
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	21 - 22
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. JUÍZES.....	23
6.2. VARA DA MULHER.....	24
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. DESEMBARGADORES.....	25 - 26
7.2. SEM ASSUNTO.....	27
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CONVÊNIOS.....	28
8.2. DECISÕES.....	29
8.3. DESEMBARGADORES.....	30 - 34
8.4. PRESIDÊNCIA.....	35 - 37
8.5. SINDJUS.....	38

---

**Pág. 5**

## **Maranhão será contemplado com a Casa da Mulher Brasileira**

A secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, participou em Brasília, do lançamento do Programa Mulher, Viver sem Violência. Apresentado pela presidenta Dilma Rousseff e pela ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR).

# Maranhão será contemplado com a Casa da Mulher Brasileira

A secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, participou em Brasília, do lançamento do Programa Mulher, Viver sem Violência. Apresentado pela presidenta Dilma Rousseff e pela ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR).

O Programa é destinado à adesão dos governos estaduais e prevê a criação de centros integrados de serviços especializados, humanização do atendimento em saúde, cooperação técnica com o sistema de justiça e campanhas educativas de prevenção e enfrentamento à

violência de gênero.

Inicialmente dois estados da federação serão contemplados com a criação da Casa da Mulher Brasileira, onde serão na ordem investidos R\$ 265 milhões, sendo R\$ 137,8 milhões, em 2013, e R\$ 127,2 milhões, em 2014.

De acordo com a secretária Catharina Bacelar, o Maranhão será um dos primeiros estados a ser beneficiado com a criação da Casa da Mulher Brasileira. Em contrapartida o estado se responsabilizará pela equipe técnica. Por já dispor das condições desses serviços, o Maranhão, hoje, atende a todas as políticas desse programa. Além

disso, o apoio incondicional da governadora Roseana Sarney faz com que o estado seja inserido neste primeiro momento no Programa Mulher, Viver sem Violência", afirma a secretária.

A Casa da Mulher Brasileira terá os seguintes serviços: delegacia especializada de atendimento à mulher (DEAM), juizado e vara, defensoria, promotoria, equipe psicossocial (psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras, para identificar perspectivas de vida da mulher e prestar acompanhamento permanente) e equipe para orientação ao emprego e renda. A estrutura

física terá brinquedoteca e espaço de convivência para as mulheres e seus filhos.

O programa

O programa é coordenado pela SPM e reforça a rede existente de serviços públicos do governo federal, estados, Distrito Federal, municípios, tribunais de justiça, ministérios e defensorias públicas por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O programa Mulher, Viver sem Violência, conta ainda com cinco campanhas educativas de conscientização com aporte de R\$ 100 milhões que serão destinados a área da publicidade.

# Governo esclarece origem de valores de precatórios

Pág. 3

## Governo esclarece origem de valores de precatórios

Uma dívida contraída pelo então Governo João Castelo, em 1982, por meio da extinta Companhia de Mecanização Agrícola do Maranhão (Cimec), para o arrendamento de 50 tratores de esteira e ajuizada em 1986, se acumulou ao longo dos anos e está sendo cobrada na forma de precatório, em valores atualizados de R\$ 106.196.921,50. O montante atual daria pra comprar hoje mais de 200 dessas máquinas, isso do modelo mais simples, ou seja, quatro vezes mais.

A origem dessa dívida ocorreu a partir de dois contratos de arrendamento de 25 tratores, cada. A operação da Cimec teve como avalista o extinto Banco de Desenvolvimento de São Paulo (Badesp), que depois passou a se chamar Banespa (adquirido depois pelo Santander). Como a Cimec não honrou a dívida, o banco acabou por pagá-la, já que era o fiador, e em 1986 ajuizou ação cobrando o governo.

Segundo informações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), depois de vários recursos e tentativas de redução desse valor, em 2011, essa ação cobrada hoje pelo banco Santander integrou a lista de 172 precatórios a serem pagos pelo Governo do Estado, no valor global de R\$ 271.763.925,63.

O exercício de 2011, além de ter sido de dificuldades financeiras devido à queda nas transferências de recursos da União, impactando no orçamento estadual, também se notabilizou pelo crescimento exorbitante do valor global dos precatórios em comparação ao ano anterior. Ainda assim, o governo chegou a pagar

parcialmente a quantia de R\$ 57.200.574,76 - relativa a outras ações.

Excetuando-se essa parcela paga, o restante da dívida - R\$ 214.563.350,87 - está concentrada em ações ajuizadas por apenas dois credores: Banco Santa Ter e Constran S.A., que juntos cobram R\$ 205.701.093,12. E por estarem na prioridade de pagamento, segundo a cronologia do Tribunal de Justiça, acabam inviabilizando o pagamento de precatórios ajuizados depois e de valor menor.

O precatório da Constran - Construções e Serviços S.A., decorre de serviços de terraplanagem, pavimentação e obras de arte corrente e especiais, em trecho da rodovia BR-230, que foram contratados pelo então Governo Luiz Rocha, no ano de 1985. Ajuizada em julho de 1993, a ação corresponde hoje à cobrança de R\$ 99.504.171,62.

O Governo do Maranhão não se nega a pagar os precatórios de 2011, mas assim como os demais Estados da Federação, tem tido dificuldades financeiras decorrente de situação conjuntural da economia brasileira. Além disso, os valores cobrados foram definidos em patamar bem acima do contratado na época, o que inviabilizou o pagamento e acabou por gerar contestações por parte do governo.

Em 2009, o Governo do Maranhão foi um dos três únicos do país que pagaram precatórios. Naquele ano, foram pagos 139, no valor total de R\$ 61.107.909,80. Já em 2010, foram pagos todos os 249 precatórios referentes ao exercício, no valor global de R\$ 79.028.768,26.

# Justiça determina que governo crie vagas para estudantes da Raposa

A juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues, titular da Comarca de Raposa, expediu uma liminar na qual determina que o Governo do Estado disponibilize vagas para suprir a demanda de alunos adolescentes do ensino médio, seja em escola estadual ou particular. No caso de ensino particular, deverá o Estado pagar bolsa de estudos. O governo tem 15 dias para cumprir as determinações da Justiça.

**PÁGINA 3**

## Justiça determina que governo crie vagas para estudantes da Raposa

A juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues, titular da Comarca de Raposa, expediu uma liminar na qual determina que o Governo do Estado disponibilize vagas para suprir a demanda de alunos adolescentes do ensino médio, seja em escola estadual ou particular. No caso de ensino particular, deverá o Estado pagar bolsa de estudos. O governo tem 15 dias para cumprir as determinações da Justiça.

Ela determina, ainda, que as aulas sejam no período matutino ou vespertino, aos alunos/adolescentes excedentes matriculados, atendendo a proporção de 40 alunos por professor, sendo disponibilizado material escolar e transporte escolar. O governo fica proibido de efetuar matrículas dos alunos/adolescentes no período noturno, salvo nos casos comprovados de menor aprendiz.

O governo deverá tornar sem efeito as matrículas dos alunos já realizadas no período noturno, recolocando-os nos períodos matutino e vespertino. Em caso de descumprimento, a multa diária de R\$ 1 mil reais, caso ocorra desobediência da medida judicial imposta, sem prejuízo da tipificação da responsabilidade criminal, que é

"desobediência de ordem legal de funcionário público (CP, artigo 330)".

Segundo a decisão assinada pela juíza Rafaella Saif, havia denúncias de que o Centro de Ensino Professor José França de Sousa não vem oferecendo estrutura adequada para acomodação dos alunos, visto que aproximadamente 60 adolescentes necessitavam assistir aula em sala que não tem capacidade física para o elevado número de pessoas.

"(...) Muitos alunos ficam de pé, comprometendo a qualidade do ensino-aprendizagem e que em razão da superlotação, muitos deles não conseguiram fazer matrícula no período matutino ou vespertino na referida unidade de ensino, sendo compelidos a realizar transferência para o período noturno ou para outras escolas mais distantes de suas residências (...)", relata o documento.

Baseando-se na Constituição Federal, a juíza cita que "o primeiro pressuposto que significa a plausibilidade do direito substancial alegado é demonstrado pelo simples fato de que a educação é direito de todos e dever do Estado, consoante preleciona a Constituição Federal, em seu art. 205".

08

## Em péssimas condições, delegacia de Penalva é interditada pela Justiça

POLÍCIA



Em decisão liminar expedida na última quinta-feira (14), a Justiça determinou a interdição das celas da delegacia de polícia em Penalva.

# Em péssimas condições, delegacia de Penalva é interditada pela Justiça



Em decisão liminar expedida na última quinta-feira (14), a Justiça determinou a interdição das celas da delegacia de polícia em Penalva. A decisão, assinada pela juíza Elaile Silva Carvalho, determina a transferência dos presos para outro estabelecimento prisional, até que obras de melhorias sejam realizadas na delegacia.

A Justiça obriga, ainda, o lacre dos vasos sanitários, tornei-

ras e demais equipamentos que integram o sistema hidráulico e sanitário das celas. "Esses itens ficarão lacrados até que tenham condições de receber de forma digna seus presos. Isso será possível somente após reforma que atenda aos padrões de saúde, segurança e higiene", destaca a juíza na liminar.

Em relatório, o Ministério Público versa sobre a deficiên-

cia no sistema de esgoto da delegacia, bem como as péssimas condições de higiene, ventilação, insolação e condicionamento térmico. A decisão da juíza determina ao Governo do Estado a realização das obras de melhoria da delegacia de Penalva. Caso haja descumprimento, a Justiça estabeleceu multa de R\$ 1 mil por dia. Esse valor pode aumentar, caso hajam reiterados descumprimen-

tos.

Na decisão, a magistrada cita que as fotos anexadas aos autos mostram bem as gambiarras elétricas, a sujeira que toma conta das celas, comidas acondicionadas sem o mínimo de higiene e, ainda, lixo amontoado e grades enferrujadas. Ela destaca que a situação da delegacia de Penalva é a mesma há quase dez anos.

Em 2011, a juíza titular na época e o promotor de Justiça estiveram reunidos com representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública pedindo melhorias para a segurança de Penalva. Entretanto, as promessas do secretário não foram cumpridas.

De acordo com a liminar, o Governo do Estado está obrigado a reformar todas as celas da delegacia, restaurar as instalações sanitárias e hidráulicas seguindo normas da ANVISA, reconstruir as fossas sépticas em locais adequados, proceder à limpeza dos reservatórios elevados de água, elaborar e implantar um programa regular de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, bem como providenciar água potável filtrada para consumo dos internos, entre outras determinações.

## JUSTIÇA

## Militar reformado é condenado pelo júri popular em São Luís

O policial militar reformado José de Ribamar Rocha foi condenado pelo júri popular a quatro anos de reclusão, pelo assassinato de Josimar Oliveira da Silva, crime ocorrido em maio de 1998, no bairro Primavera/Bom Jesus, em São Luís. Ele deverá cumprir a pena em regime aberto, na Casa do Albergado, podendo aguardar, em liberdade, eventual recurso da decisão.

O julgamento, realizado na última quinta-feira (14), no Fórum de São Luís, foi presidido pela juíza titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri, Kátia Coelho Sousa Dias. Atuaram na sessão o promotor de Justiça Washington Cantanhede e a defensora pública Clarice Binda.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia 23 de maio de 1998, entre 16h30 e 17h, José de Ribamar Rocha, soldado reformado da Polícia Militar do Maranhão, assassinou Josimar Oliveira da Silva, com dois tiros de revólver. Na época, o acusado estava na ativa, mas no dia do crime não estava de serviço. Ele exercia suas funções na Penitenciária de Pedrinhas, onde fazia a segurança nas guaritas.

Interrogado, José de Ribamar Rocha disse que no dia do crime foi até a residência de Josimar Oliveira à procura de um genro da vítima, conhecido como Paulinho, com quem mantinha certa desavença. Acusado e vítima discutiram e o policial atirou na vítima, segundo ele, para se defender, pois ficou com medo de que a mesma o ferisse com um facão.

O Conselho de Sentença,

por maioria de votos, decidiu que José de Ribamar Rocha cometeu o crime de homicídio simples privilegiado. Ao fixar a pena, a juíza considerou que o acusado tinha condições de entender o caráter ilícito de sua conduta e de comportar-se de acordo com esse entendimento. Conforme a sentença, o réu tentou inibir a ação da vítima na condição de policial militar e que o crime como ocorreu não demonstra a disposição do agente para sua prática. Ainda, de acordo com a sentença, a vítima contribuiu para a prática do crime, ao se armar contra o acusado.

**Absolvido** - na sessão de julgamento do dia anterior (13), na 3ª Vara do Tribunal do Júri, foi absolvido Francisco de Assis da Costa. Ele foi acusado, junto com mais dois homens, da morte de José Ribamar Pereira Oliveira, no dia 11 de julho de 1998, por volta das 21h, vítima de arma de fogo. Os jurados negaram que o acusado tenha cometido o crime e o absolveram.

Na quinta-feira (14), no 4º Tribunal do Júri de São Luís, Márcio Nascimento dos Santos foi absolvido pelo crime de tentativa de homicídio simples, contra Robson Adriano França Santos, ocorrido às 23h30 do dia 6 de agosto de 2005, na praça do bairro Santo Antônio. Presidiu o julgamento o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Participaram da sessão do júri o promotor de Justiça Pedro Lino Silva Curvelo e o defensor público Marcos Vinícius Campos Froés.

# Liminar expedida pela Justiça de Penalva interdita a delegacia local

Presos terão que ser transferidos para outro estabelecimento prisional até que obras de melhorias sejam realizadas

**PENALVA** - Em decisão liminar expedida na quinta-feira (14), a Justiça determinou a interdição das celas da delegacia de polícia em Penalva. A decisão, assinada pela juíza Elaile Silva Carvalho, determina a transferência dos presos para outro estabelecimento prisional, até que obras de melhorias sejam realizadas no presídio.

A Justiça obriga ainda o lacre dos vasos sanitários, torneiras e demais equipamentos que integram o sistema hidráulico e sanitário das celas. "Esses itens fi-

carão lacrados até que tenham condições de receber de forma digna seus presos. Isto será possível somente após reforma que atenda aos padrões de saúde, segurança e higiene", destaca a magistrada na liminar.

Em relatório, o Ministério Público versa sobre a deficiência no sistema de esgoto da delegacia, bem como as péssimas condições de higiene, ventilação, insolação e condicionamento térmico. A decisão da juíza determina ao Governo do Estado a realização das obras de melhoria da

delegacia de Penalva. Caso haja descumprimento, a Justiça estabeleceu multa de R\$ 1 mil por dia. Esse valor pode aumentar, caso hajam reiterados descumprimentos.

Na decisão, a magistrada cita que as fotos anexadas aos autos mostram bem as gambiarras elétricas, a sujeira que toma conta das celas, comidas acondicionadas sem o mínimo de higiene e ainda lixo amontoado e grades enferrujadas. Ela destaca que a situação da delegacia de Penalva é a mesma há quase 10 anos.

Em 2011, a juíza titular na época e o promotor de Justiça estiveram reunidos com representantes da Secretaria de Estado da

Justiça e Segurança Pública pedindo melhorias para a segurança de Penalva. Entretanto, as promessas do secretário não foram cumpridas.

De acordo com a liminar, o Governo do Estado está obrigado a reformar todas as celas da delegacia, restaurar as instalações sanitárias e hidráulicas seguindo normas da Anvisa, reconstruir as fossas sépticas em locais adequados, proceder a limpeza dos reservatórios elevados de água, elaborar e implantar um programa regular de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, bem como providenciar água potável filtrada para consumo dos internos, entre outras determinações.

# Prefeitura é cobrada a depositar R\$ 37 milhões de precatórios

Tribunal de Justiça negou mandado de segurança do Município contra o presidente da Corte e determinou depósito de 1% de sua receita corrente líquida em 30 dias

O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão decidiu, por unanimidade, negar mandado de segurança impetrado pelo município de São Luís contra o presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior, que notificou o ente municipal a realizar depósito do valor correspondente a 1% da sua receita corrente líquida, referente à primeira parcela anual do Regime Especial de Pagamento de Precatário, ao Poder Judiciário, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sequestro.

O saldo dos precatórios pendentes de pagamento pela Prefeitura de São Luís - incluídos os que tramitam nas Justiças Federal e do Trabalho - chega a quase R\$ 37 milhões.

Guerreiro Júnior enviou ofício ao Executivo Municipal em julho de 2011, determinando a regularização do pagamento, informando que formalizou consulta ao Comitê Gestor de Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, o qual deliberou pela manutenção do entendimento da presidência

do TJMA, quanto ao recolhimento da parcela anual calculada com base na receita corrente líquida.

Sustentou que o cálculo com base no percentual de 1% da receita corrente líquida mostra-se proporcional e atende aos princípios da moralidade e da razoável duração do processo.

O relator do processo, desembargador Jorge Rachid, enfatizou que, de acordo com o Comitê Gestor, a manutenção da vinculação da parcela anual em 1% da receita líquida deve ser mantida tendo em vista que esta não es-

tá comprometida em mais de 35% pelas dívidas decorrentes de precatório.

Segundo ele, o entendimento tem por base a observância do princípio constitucional da razoável duração do processo, considerando que o Município não demonstrou o cálculo da parcela e a necessidade de parcelar no prazo máximo, devendo-se levar em conta ainda que o montante de cada parcela não poderá ser inferior ao valor provisionado na lei orçamentária promulgada em 2008.



Desembargadores julgaram processo da Prefeitura e decidiram por pagamento de precatórios com urgência

## **Boa escolha**

Católico militante e mestre em Direito Canônico, o desembargador Cleones Cunha recebeu com entusiasmo a escolha do papa Francisco.

Argumento: ser ele, um jesuíta, que une fé e conhecimento, e ter escolhido o nome Francisco, que é sinônimo de devoção e humildade.

E explica: "Ao escolher um pastor, o Espírito Santo mostrou mais uma vez que quem manda na Igreja é ele".

Não dependemos de prefeito ou de juiz para tomar nossas medidas, mas no momento estamos engessados, não podemos agir na ilegalidade. É dever do prefeito manter o conselho funcionando"

**Antônio Jorge Rodrigues Lisboa**, conselheiro tutelar da área Itaqui-Bacanga



# Conselhos tutelares funcionam precariamente em São Luís

Além de problemas de infraestrutura, como instalações danificadas e falta de material de trabalho, faltam veículos e conselheiros já precisam juntar dinheiro entre eles para comprar água; eles denunciaram superfaturamento de serviços



No Conselho Tutelar da área Itaqui-Bacanga o atendimento está suspenso porque o mandato de conselheiros acabou

**Anderson Corrêa**  
Da equipe de **O Estado**

**S**ão muitos os problemas dos Conselhos Tutelares (CT) de São Luís. Impasses burocráticos, que vão da falta de prorrogação de mandatos, até dificuldades de transporte e de infraestrutura, que impossibilitam os conselheiros atuarem de forma eficaz nas comunidades onde estão instalados. Situação que se arrasta por anos, desde a gestão passada da Prefeitura Municipal, e que até o hoje não foram dirimidas.

Os conselheiros esperam o término do período de 120 dias da agenda estratégica de cumprimento do plano emergencial do governo estabelecido pelo atual prefeito de São Luís, Edvaldo Holanda Júnior, para que possam se manifestar de forma mais incisiva sobre as condições dos conselhos. Segundo os conselheiros da área Centro, caso não se verifique melhoras até o término desse prazo, eles podem parar suas atividades por tempo indeterminado.

Na área Itaqui-Bacanga, os representantes estão impossibilitados de exercer suas funções na comunidade porque seus mandatos expiraram no dia 12 do mês passado e não foram prorrogados pela Prefeitura de São Luís. Enquanto isso a população, que sempre teve apoio dos conselhei-

ros, precisa buscar ajuda em outras instâncias para resolver seus problemas.

Os atuais conselheiros tutelares têm mandato de três anos, prorrogáveis caso haja necessidade. As últimas eleições foram realizadas em 2010 e outra deveria ter sido no ano passado, mas, por causa das eleições municipais, não puderam ser efetivadas.

Segundo o conselheiro tutelar Antônio Jorge Rodrigues Lisboa, sem o respaldo legal, eles não podem tomar nenhuma atitude ou requisitar medidas de proteção que zelam pelos direitos das crianças e dos adolescentes, apesar da grande procura nas últimas semanas. "Não dependemos de prefeito ou de juiz para tomar nossas medidas, mas no momento estamos engessados, não podemos agir na ilegalidade. É dever do prefeito manter o conselho funcionando", afirmou.

**Justiça** - Enquanto o Conselho Tutelar não está atuante, é o Poder Judiciário que recebe as causas da comunidade. De acordo com os conselheiros, o caso já foi levado ao conhecimento da 1ª Vara da Infância e da Juventude, da Comissão da Infância e dos Direitos Humanos da Câmara dos Vereadores e do Ministério Público. A Prefeitura e MP também devem se reunir para firmar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). "Esperamos que a situação seja resolvida o mais rápido possível, pa-

**7**

são os Conselhos Tutelares que atuam em toda a capital, inclusive na Zona Rural

**"Temos apenas uma sala para atender a comunidade. Isso dificulta o trabalho, porque aumenta o tempo de espera"**

**Maria de Lourdes Silva,**  
conselheira da área Centro

**5**

são os conselheiros escolhidos pela comunidade em cada CT de São Luís

ra que possamos voltar ao trabalho", disse Antônio Lisboa.

O conselheiro João Costa denunciou ainda que o repasse de R\$ 11 mil da Prefeitura para o conselho não está sendo feito.

Fotos/Biaman Prado



CT do Centro, que fica no Monte Castelo, fogão está enferrujado, armários velhos e porta da geladeira caiu (detalhe)

## Mais

**Conselheiros** tutelares se reuniram na semana passada com representantes da Secretária Municipal da Criança e de Assistência Social (Semcas) e com o líder do governo na Câmara Municipal, Honorato Fernandes, para discutir a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros tutelares do Itaqui-Bacanga, que expirou no mês passado, e saber o que pode ser feito para melhorar as condições de estrutura dos sete conselhos da capital.

A verba auxilia o grupo na averiguação das denúncias que chegam à entidade. O corte também foi feito nos salários dos conselheiros tutelares. O vencimento de dezembro, que foi parcelado em quatro vezes, também não foi depositado. "Isso quer dizer que já estamos fora da folha de pagamento da Prefeitura", afirmou João Costa.

Valmir Privado Mendes, do CT Vila Luizão, confirmou que a verba mensal de manutenção não é utilizada em sua totalidade pelos conselhos e que, nos últimos anos, os serviços têm sido superfaturados pela Prefeitura.

"Nós é que juntamos dinheiro para comprar os galões de água. Gastamos R\$ 20,00 por mês para isso. Mas recebemos um documento com prestação de con-

tas e nele estava especificado que tínhamos solicitado R\$ 1 mil para compra de água", disse.

**Infraestrutura** - Problemas de estrutura também são comuns nas sedes dos CTs. No conselho da área Coroadinho, o telhado na parte posterior da casa tem um grande buraco. Quando chove, o cômodo fica cheio de água. Na casa localizada na Avenida Getúlio Vargas, no Monte Castelo, onde funciona o conselho da área Centro, que atende bairros como Liberdade, Alemanha, Bequimão e Anil, as condições também são de precariedade. Na cozinha, armários na parede correm risco de cair, a geladeira está com a porta solta, há também infiltração nas paredes, além da falta de acessibilidade em todo o imóvel e de ausência de mais salas de atendimento ao público.

"Temos apenas uma sala para atender a comunidade. Isso dificulta o trabalho, porque aumenta o tempo de espera. Antes uma pessoa não passava mais de 30 minutos aguardando ser atendida, hoje ela passa mais de três horas. E elas não gostam e não entendem", contou Maria de Lourdes Silva, conselheira tutelar da área Centro.

O grupo está quase despejado do local. Segundo eles, isso só não aconteceu porque o proprietário do imóvel se solidarizou e deixou o conselho permanecer no local

até que seja encontrado um novo espaço para a sede. "A Semcas [Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social] pediu que a gente procurasse um novo prédio, mas essa não é a nossa função", explicou o conselheiro Janilson Chaves.

Os veículos utilizados no atendimento também são alvo de reclamações. No CT Centro, uma kombi velha é usada pelos conselheiros. Segundo eles, ela está causando problemas de saúde aos usuários. Quem senta nos bancos da frente, por exemplo, inala a fumaça que sai do carro.

"O cheiro da gasolina também é forte. Sem falar nos bancos velhos que se soltam. Uma vez uma mãe que estava sendo transportada no carro ficou chateada quando o banco se soltou e bateu em sua filha. A menina ficou com dores no corpo", comentou a conselheira Maria Patrícia dos Santos.

Falta de vigilantes também é denunciada por conselheiros. No CT Coroadinho, a insegurança é temida pelos representantes da comunidade. "A gente lida com situações de vulnerabilidade. Se há abuso de crianças, mexe com interesse de alguém que pode tentar fazer alguma coisa contra nós. Às vezes, as conselheiras ficam sozinhas aqui na casa, sem nenhum homem para ajudá-las a se protegerem", frisou o conselheiro Joilson Castro.

# Casa da Mulher Brasileira será instalada no Maranhão

Antonio Cruz/ABr

Estado será um dos primeiros a receber programa, anunciado por Dilma Rousseff

A secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, participou em Brasília do lançamento do Programa Mulher: Viver sem Violência. Apresentado pela presidenta Dilma Rousseff e pela ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR).

O programa é destinado à adesão dos governos estaduais e prevê a criação de centros integrados de serviços especializados, humanização do atendimento em saúde, cooperação técnica com o sistema de justiça e campanhas educativas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

Inicialmente, dois estados da federação serão contemplados com a criação da Casa da Mulher Brasileira, que terão investimentos na ordem de R\$ 265 milhões, sendo R\$ 137,8 milhões, em 2013, e R\$ 127,2 milhões, em 2014.

De acordo com a secretária Catharina Bacelar, o Maranhão será um dos primeiros estados a ser beneficiado com a criação da Casa da Mulher Brasileira. Em contrapartida, ele se responsabilizará pela equipe técnica. Por já dispor das condições desses serviços, o Maranhão hoje atende a todas as políticas desse programa.



Presidente Dilma Rousseff em cerimônia de lançamento de programa

## Mais

- **A Casa** da Mulher Brasileira terá os seguintes serviços: delegacia especializada de atendimento à mulher (DEAM), juizado e vara, defensoria, promotoria, equipe psicossocial (psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras, para identificar perspectivas de vida da mulher e prestar acompanhamento permanente) e equipe para orientação ao emprego e renda. A estrutura física terá brinquedoteca e espaço de convivência para as mulheres e seus filhos.

- **O programa** é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e reforça a rede existente de serviços públicos do Governo Federal, estados, Distrito Federal, municípios, tribunais de Justiça, ministérios e defensorias públicas, por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

## TJ condena ex-militar a 4 anos por assassinato

O policial militar reformado José de Ribamar Rocha foi condenado pelo júri popular a 4 anos de reclusão pelo assassinato de Josimar Oliveira da Silva, crime ocorrido em maio de 1998, no bairro Primavera/Bom Jesus, em São Luís. Ele deverá cumprir a pena em regime aberto, na Casa do Albergado, podendo aguardar, em liberdade, eventual recurso da decisão.

O julgamento, realizado na quinta-feira (14), no Fórum de São

Luís, foi presidido pela juíza titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri, Kátia Coelho Sousa Dias. Atuaram na sessão o promotor de Justiça Washington Cantanhede e a defensora pública Clarice Binda.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia 23 de maio de 1998, entre 16h30 e 17h, José de Ribamar Rocha, soldado reformado da Polícia Militar do Maranhão, assassinou Josimar Oliveira da Silva, com dois tiros de revólver. Na época, o acusado estava na ativa, mas no dia do crime não estava de serviço.

Ao fixar a pena, a juíza considerou que o acusado tinha condições de entender o caráter ilícito de sua conduta e de comportamento. Conforme a sentença, o réu tentou inibir a ação da vítima na condição de policial militar.

## Editorial

# Metropolização, precatórios, conselhos e papa

**C**riada por um artigo incluído à última hora no Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Maranhão de 1989, a Região Metropolitana da Ilha de São Luís, tendo como carro-chefe a cidade de São Luís, depois de vários autos e baixos, marchas e contramarchas, volta a ser item destacado na pauta dos debates na seara parlamentar. Esse é o mote geral da presente edição, que também traz um bom registro sobre o problema dos precatórios no Maranhão, mostra as condições humilhantes e injustificadas dos conselhos tutelares na capital e informa sobre a entrevista concedida ontem pelo papa Francisco.

A Região Metropolitana de São Luís é uma aspiração de décadas, está criada na Constituição do Estado e em projeto de lei que a regulamentou, não saiu ainda do papel por mera birra política, disseminada nos anos 90 pelas administrações da capital controladas pelo PDT. Todas as tentativas de viabilizá-la foram travadas pelo viés político, sob a alegação de que São Luís perderia autonomia. O argumento, rançoso e incoerente, tirou dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e Alcântara a possibilidade de obter benefícios e de articular uma série de programas comuns, principalmente nas áreas essenciais, como saúde, educação, limpeza e saneamento.

Agora, o tema volta ao debate por conta da iniciativa do deputado Jota Pinto (PEN), que decidiu acrescentar os municípios de Bacabeira e Rosário na região metropolitana. O projeto trouxe de volta o assunto para debate, agora com a manifestação de vários interessados, entre eles o prefeito de São Luís, Edivaldo Júnior (PTC), que deu demonstrações de interesse na viabilização da decisão constitucional.

O caso dos precatórios devidos pelo governo estadual e por municípios - o maior devedor é São Luís - volta a tornar tensas as relações dos

diversos níveis do Poder Executivo com o Poder Judiciário. Isso porque eles fazem parte da cadeia que tem o credor - servidores, contribuintes, empresas -, que, por não receber o que o Estado - aí também entendido como sendo os três

**A Região Metropolitana de São Luís é uma aspiração de décadas, está criada na Constituição do Estado e em projeto de lei que a regulamentou**

níveis - lhes deve, busca o caminho natural da Justiça para obrigar o devedor a honrar sua dívida. Até na semana passada, precatório podia permanecer anos na gaveta do devedor, aguardando bom tempo para ser pago. Na semana passada, porém, o Supremo Tribunal

Federal mudou as regras do jogo e decidiu que os pagamentos não podem ser feitos após um ano. A decisão colocou governos estaduais e municipais em situação delicada.

Em relação aos Conselhos Tutelares, o registro constante nesta edição é grave. Concebidos constitucionalmente para serem os olhos da sociedade para identificar problemas e moderar conflitos nas comunidades, o Conselho Tutelar é considerado um importante auxiliar do Estado e da família no esforço geral para disseminar a cidadania em todos os extratos socioeconômicos da sociedade organizada. Seus membros são nomeados por indicação da comunidade e o grupo, por lei, tem direito a um espaço dotado de condições para que o trabalho de atendimento possa ser realizado. Em São Luís, infelizmente, a situação dos Conselhos é caótica. Eles não têm sede própria, não dispõem de estrutura, os espaços que lhes foram destinados são indignos, de modo que os Conselhos Tutelares estão definhando, perdendo sentido, como se tivessem nenhuma razão para existir.

A edição traz também as últimas informações sobre o papa Francisco, como a primeira missa que rezará hoje para os fiéis católicos que foram a Roma para vê-lo. A expectativa é a de que um milhão de peregrinos de todos os continentes se concentrem hoje diante da Santa Sé.

Uma boa leitura.

# Governo esclarece origem de valores de precatórios cobrados pela Justiça

Dívidas contraídas ainda nos governos de João Castelo e Luiz Rocha foram levadas à Justiça, resultando em dívidas globais de mais de R\$ 270 milhões

**U**ma dívida contraída pelo então Governo João Castelo, em 1982, por meio da extinta Companhia de Mecanização Agrícola do Maranhão (Cimec), para o arrendamento de 50 tratores de esteira e ajuizada em 1986, se acumulou ao longo dos anos e está sendo cobrada na forma de precatório, em valores atualizados de R\$ 106.196.921,50.

O montante atual daria pra comprar hoje mais de 200 dessas máquinas, isso do modelo mais simples, ou seja, quatro vezes mais. A origem dessa dívida ocorreu a partir de dois contratos de arrendamento de 25 tratores cada.

A operação da Cimec teve como avalista o extinto Banco de Desenvolvimento de São Paulo (Badesp), que depois passou a se chamar Banespa (adquirido depois pelo Santander).

Como a Cimec não honrou a dívida, o banco acabou por pagá-la, já que era o fiador, e em 1986 ajuizou ação cobrando o governo. Segundo informações da Procuradoria Geral do Estado

(PGE), depois de vários recursos e tentativas de redução desse valor, em 2011, essa ação cobrada hoje pelo banco Santander integrou a lista de 172 precatórios a serem pagos pelo Governo do Estado, no valor global de R\$ 271.763.925,63.

O exercício de 2011, além de ter sido de dificuldades financeiras devido à queda nas transferências de recursos da União, impactando no orçamento estadual, também se notabilizou pelo crescimento exorbitante do valor global dos precatórios em comparação ao ano anterior. Ainda assim, o governo chegou a pagar parcialmente a quantia de R\$ 57.200.574,76 - relativa a outras ações.

**Ações** - Excetuando-se essa parcela paga, o restante da dívida - R\$ 214.563.350,87 - está concentrada em ações ajuizadas por apenas dois credores: Banco Santander e Constran S.A., que juntos cobram R\$ 205.701.093,12. E por estarem na prioridade de pagamento, segundo a cronologia do Tribunal de Justiça, acabam

inviabilizando o pagamento de precatórios ajuizados depois e de valor menor.

O precatório da Constran Construções e Serviços S.A. decorre de serviços de terraplanagem, pavimentação e obras de arte corrente e especiais, em trecho da rodovia BR-230, que foram contratados pelo então Governo Luiz Rocha, no ano de 1985. Ajuizada em julho de 1993, a ação corresponde hoje à cobrança de R\$ 99.504.171,62.

O Governo do Maranhão não se nega a pagar os precatórios de 2011, mas, assim como os demais Estados da Federação, tem tido dificuldades financeiras decorrente de situação conjuntural da economia brasileira.

Além disso, os valores cobrados foram definidos em patamar bem acima do contratado na época, o que inviabilizou o pagamento e acabou por gerar contestações por parte do governo.

Arquivo



João Castelo contraiu dívida na compra de tratores

Biaman Prado



Precatório da Constran vem desde o governo Luiz Rocha

## Mais

**Em 2009**, o Governo do Maranhão foi um dos três únicos do país que pagaram precatórios. Naquele ano, foram pagos 139, no valor total de R\$ 61.107.909,80. Já em 2010, foram pagos todos os 249 precatórios referentes ao exercício, no valor global de R\$ 79.028.768,26.

## Números

**R\$ 271**

**milhões** é o valor global dos precatórios cobrados do Estado

**R\$ 37**

**milhões** é o saldo dos precatórios pendentes da Prefeitura de SL

# Diarista cochila e criança morre afogada em piscina

PÁGINA 11

## Diarista cochila e criança morre afogada em piscina

A Jovem Vanessa de Sousa Saraiva, 18 anos, residente no bairro do São Raimundo, foi autuada na sexta-feira (15), no Plantão Central da Beira-Mar, no centro da capital maranhense, por homicídio culposo (quando não há intenção).

Vanessa foi denunciada à polícia pelos pais da vítima uma criança de apenas três anos de idade. Eles residem no bairro do Cohajap, em São Luís, e informaram à polícia que a criança morreu afogada na piscina da residência, e que Vanessa teria sido negligente.

A acusada por sua vez disse em seu depoimento, que foi contratada para ser babá, mas, que acabou sobrecarregada com outras tarefas domésticas.

Segundo ela, a criança se dirigiu à piscina e se afogou no momento em que ela se distraiu, quando realizava outra tarefa doméstica, no final

da tarde de quinta-feira (14). Vanessa foi autuada e estipulada uma fiança no valor de 10 salários mínimos.

**JÁ ESTÁ SOLTA** – No entanto, Vanessa Sousa, que estava presa pela morte da criança de três anos e que foi autuada em flagrante pelo delegado Lawrence Pereira, por homicídio culposo, quando não há a intenção de matar, já está em liberdade.

O advogado Francisco Carneiro defendeu a babá na justiça, sem cobrar nada pelos honorários. No primeiro apelo, foi tentada a liberdade por meio da Justiça Criminal, e o pedido foi negado.

Neste sábado (16), através do plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da desembargadora Nelma Sarney, foi conseguida a liberdade da babá, que já está em casa. Vanessa vai responder pela morte da criança em liberdade.

# Audiência define ações de combate à criminalidade em Lago da Pedra

*Para as autoridades, só com a união de todos os poderes e segmentos da sociedade vai ser possível combater a onda de crimes.*



Durante audiência realizada em Lago da Pedra

O deputado Neto Evangelista (PSDB) considerou positivo o resultado da audiência pública realizada pela Comissão de Segurança Pública da Assembleia, na quinta-feira (14), em Lago da Pedra, por solicitação do parlamentar a pedido da Câmara de Vereadores. Todos elogiaram a iniciativa e a preocupação com uma situação que aflige a população local.

A audiência, com grande participação popular e de autoridades locais, definiu ações para combater a violência e a criminalidade no município, com registro de assaltos e furtos no comércio, assassinatos e bandidos usando capacetes de motoqueiros para cometer crimes.

Um relatório será entregue ao secretário de Segurança Pú-

blica do Estado, Aluísio Mendes. As autoridades disseram que só com a união de todos os poderes e segmentos da sociedade vai ser possível combater a onda de crimes.

O deputado Neto Evangelista disse que a audiência aconteceu por solicitação da Câmara e da prefeita Maura Jorge, que foi a Brasília em busca de recursos, e enviou o vice Laércio Arruda como seu representante.

**PRIMEIRAS MEDIDAS**-O parlamentar relatou que no começo da semana teve audiência com o secretário de Segurança, acompanhado de vereadores do município, que concordou em enviar duas motos e uma viatura, mas disse que ele ficou surpreso com as informações desatualizadas da criminalidade local e pediu que todos

os casos de violência sejam relatados, para que outras medidas venham a ser tomadas pelo Sistema de Segurança.

Neto Evangelista contou que a secretaria vai intermediar, com a Prefeitura de Lago da Pedra, um sistema de videomonitoramento com dez câmeras, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Outra alternativa é fazer parceria do Departamento Municipal de Trânsito (DMT), para que os agentes sejam treinados por uma equipe da PM que faz esse tipo de trabalho, para realizar policiamento ostensivo e Lago da Pedra "vai ter a paz que quer". De pronto, o secretário de Segurança, segundo o deputado, determinou a renovação, por mais 30 dias, da presença de dois policiais civis que estão no município investigando crimes.

**JUIZ, PROMOTORA E POLICIAIS**-O juiz do município, Alessandro Bandeira, outro que participou da audiência, elogiou a união dos poderes, mas disse que a cidade não tem mais lugar para colocar os presos, devido à superlotação da delegacia precária e do quartel da PM depredado.

Já Laís Pedrosa, promotora local, lamentou que há também alarmes de crimes falsos, que espalham ainda mais medo, e contou que uma das quadrilhas perigosas da cidade já está presa.

O vice-prefeito Laércio Arru-

da afirmou que o principal problema é que as leis são brandas, com o pagamento de pequenas fianças os bandidos são soltos e cometerão mais crimes. Propôs aumentar o contingente policial e a realização de campanha de desarmamento, além de informar que prefeita doou terreno para construir nova delegacia.

**PARTICIPAÇÃO E DENÚNCIA**- Nesse terreno, o delegado Edmar Gomes, chefe da regional e representante do secretário de Segurança, explicou que o Estado pretende fazer no terreno um complexo, com PM, polícia civil e pequena unidade prisional. "O nosso maior instrumento é a informação, desde a denúncia e a colaboração da sociedade, porque trabalhamos com dados e com base em informações colhidas", garantiu, ao informar que a regional de Pedreiras cedeu mais uma viatura quando o delegado local precisar.

O major Honório, comandante da 10ª Companhia de Pedreiras da PM, assegurou que a polícia tem procurado fazer seu trabalho e em seis anos dobrou o efetivo, mas haveria "um alarde desnecessário" sobre crimes. "A população tem que registrar as ocorrências para que a PM atue. Além disso, precisamos de parcerias efetivas, iluminação pública, videomonitoramento e tudo começa pelo registro do delito", defendeu. (Agência Assembleia)

## BENEFÍCIO

# Maranhão será contemplado com a Casa da Mulher Brasileira

A secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, participou em Brasília, do lançamento do Programa Mulher, Viver sem Violência. Apresentado pela presidenta Dilma Rousseff e pela ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR).

O Programa é destinado à adesão dos governos estaduais e prevê a criação de centros integrados de serviços especializados, humanização do atendimento em saúde, cooperação técnica com o sistema de justiça e campanhas educativas de prevenção e enfrentamento à vio-

lência de gênero.

Inicialmente dois estados da federação serão contemplados com a criação da Casa da Mulher Brasileira, onde serão na ordem investidos R\$ 265 milhões, sendo R\$ 137,8 milhões, em 2013, e R\$ 127,2 milhões, em 2014.

De acordo com a secretária Catharina Bacelar, o Maranhão será um dos primeiros estados a ser beneficiado com a criação da Casa da Mulher Brasileira. Em contrapartida o estado se responsabilizará pela equipe técnica. Por já dispor das condições desses serviços, o Maranhão, hoje, atende a todas as

políticas desse programa. Além disso, o apoio incondicional da governadora Roseana Sarney faz com que o estado seja inserido neste primeiro momento no Programa Mulher, Viver sem Violência", afirma a secretária.

A Casa da Mulher Brasileira terá os seguintes serviços: delegacia especializada de atendimento à mulher (DEAM), juizado e vara, defensoria, promotoria, equipe psicossocial (psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras, para identificar perspectivas de vida da mulher e prestar acompanhamento permanente) e equipe para orientação ao emprego e renda. A estrutura fisi-

ca terá brinquedoteca e espaço de convivência para as mulheres e seus filhos.

**O PROGRAMA** - O programa é coordenado pela SPM e reforça a rede existente de serviços públicos do governo federal, estados, Distrito Federal, municípios, tribunais de justiça, ministérios e defensorias públicas por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O programa Mulher, Viver sem Violência, conta ainda com cinco campanhas educativas de conscientização com aporte de R\$ 100 milhões que serão destinados a área da publicidade.

## A FAMÍLIA E A NOVA CONSTITUIÇÃO DO EGITO



**LOURIVAL  
SEREJO**  
DESEMBARGADOR DO  
TJ - MA

A Constituição do Egito, promulgada recentemente, é a mais nova constituição do mundo. Por essa condição, deveria conter, em si, a síntese dos avanços sociais e a garantia dos direitos humanos já consolidados nos países mais abertos à renovação. Nesses aspectos, houve um retrocesso em relação à Constituição de 1971.

Extraio do novo texto constitucional o artigo dez, único a tratar da instituição da família, e me decepciono com os retrocessos que ali se consolidaram.

Inicia o referido artigo dizendo que a família é fundada na religião, na moralidade e no patriotismo. São três nós, anunciados de maneira vaga, que podem coarctar a expansão democrática da família egípcia, em rumo oposto à família contemporânea que convive com a liberdade de afirmação de cada membro, a dignidade e a busca da felicidade. Que religião, que moralidade e que patriotismo o Estado egípcio pode impor às famílias sem ferir a autonomia de vontade dos seus membros?

Em seguida, ainda no mesmo artigo, alude ao caráter “genuíno da família egípcia”, a coesão, a estabilidade e a proteção dos valores morais. São conceitos indeterminados que podem levar a uma intervenção exagerada (hoje não mais admissível) do Estado na vida familiar e a um monopólio que se afigura insustentável, pois os valores morais não podem ser ditados como se fossem regras pétreas. A evolução da sociedade e das relações familiares não ficam estagnadas diante da mutação globalizada que se verifica hoje com tamanha rapidez.

Fica evidente que a base do direito de família, no Egito, será a Sharia, a lei islâmica, com todas as suas implicações. A própria Constituição, em seu artigo 219 (Os princípios da Sharia Islâmica incluem prova geral, regras fundacionais, regras jurisprudenciais e fontes confiáveis aceitas pelas doutrinas Sunni e pela comunidade em geral), destaca os princípios da Sharia como fontes básicas da hermenêutica e da doutrina islâmica.

Omitiu a citada constituição tratar sobre a proteção das crianças e a proibição

de casamentos forçados com meninas impúberes, uma prática antiga que ainda se verifica em algumas regiões daquele país.

A Primavera Árabe, libertadora no seu propósito político, não teve força suficiente para libertar a família daqueles países da ditadura religiosa, da ingerência do Estado na vida privada. A mulher continua sendo um objeto doméstico, subordinada ao marido ou dependente do irmão e do pai.

O filme Cairo 678 (Egito, 2010. Direção de Mohamed Diab) retrata as humilhações a que se submete a mulher egípcia, obrigada a calar-se, depois de sofrer um estupro, para não prejudicar a si mesma e a sua família, e ainda pode ser repudiada pelo marido. Vítima de assédio sexual, constantemente, na rua e nos transportes coletivos, ela é tratada como uma pessoa inferior pela sociedade machista daquele país.

Sabe-se que o Egito foi o primeiro país árabe a eleger uma mulher para o parlamento, em 1957. Depois dessa conquista, o poder conservador da religião coibiu novos avanços, e a mulher continua subordinada e vitimizada dentro de casa.

Não há dúvida de que houve um retrocesso em relação à Constituição de 1971, que continha normas sobre a proteção da maternidade e da infância, o direito da criança ao nome da família, a proibição do trabalho infantil, dentre outras garantias.

A constitucionalização da família e seus direitos, hoje, é uma realidade que se estende por toda a parte, principalmente nas novas constituições, a exemplo de todos os países de língua portuguesa e muitos países da América Latina e Espanha. Essa tendência marcou a principal evolução do direito de família no século XX, tendo o Estado proporcionado o alcance das políticas de proteção à família, de modo geral, abrangendo, inclusive, as crianças, os jovens e os idosos, tudo com base no princípio da dignidade da pessoa humana e na autonomia do núcleo familiar.

Do alto daquelas Pirâmides, depois de tantos séculos, contempla-se a lamentável situação da família egípcia, amordaçada pelo fundamentalismo religioso e contra as conquistas dos direitos elementares da pessoa humana.

A Primavera Árabe e os gritos de liberdade da praça Tahrir não trouxeram às mulheres e às famílias daquele país as flores da renovação nem os ecos positivos da consideração pela dignidade de cada uma, como pessoas humanas e como instituição ética.

## ■ CONTAS PÚBLICAS

# Precatório em parcela única

DIEGO ABREU

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou o principal item da Emenda Constitucional nº 62/2009, que instituiu o novo regime de pagamento dos precatórios — as dívidas públicas reconhecidas pela Justiça. Os ministros consideraram inconstitucional a regra que estabeleceu o parcelamento dos débitos em 15 anos. Diante do entendimento firmado em plenário, os estados voltam a ser obrigados a quitar os títulos em uma só parcela com a previsão de que o valor seja incluído no Orçamento do ano seguinte. Na prática, porém, os estados sempre arrastaram a dívida, sob o argumento de que não tinham recursos para os precatórios. Caberá ao Congresso votar uma nova proposta de emenda à Constituição.

De acordo com o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as dívidas dos estados e municípios com precatórios somavam R\$ 94,3 bilhões em julho do ano passado. A decisão do STF foi tomada durante o julgamento de ações propostas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Os ministros ainda definirão em plenário, em data a ser marcada, os efeitos da decisão em relação às operações já realizadas. A finalidade, segundo Luiz Fux, é afastar a insegurança jurídica, de forma a deixar claro se a medida terá ou não impacto sobre os parcelamentos e

leilões já realizados, e os acordos já celebrados entre governos e credores.

Apelidada de "PEC do Calote" pela OAB, a emenda vigorou por mais de três anos. Além de derrubar o parcelamento dos precatórios, o Supremo declarou inconstitucional outros três importantes parágrafos da norma, que tratam da possibilidade de leilão das dívidas, da correção de valores com base na poupança e da compensação dos pagamentos (veja quadro).

A primeira das seis sessões do julgamento foi realizada em 2011. Relator das ações, o ministro (hoje aposentado) Carlos Ayres Britto votou pela inconstitucionalidade da emenda antes de um pedido de vista de Luiz Fux. Ele apresentou seu voto somente na semana passada, seguindo o relator.

Também se manifestaram pela anulação de trechos da emenda os ministros Rosa Weber, Cármen Lúcia, Celso de Mello e o presidente do STF, Joaquim Barbosa. Para Fux, a extensão do prazo para pagamento foi uma contradição por ultrapassar o senso da razoabilidade. "Em matéria de precatório, no Brasil quem sempre paga a conta é o credor", disse. Teori Zavascki alegou que entre a regra em vigor e a anterior, melhor seria manter a atual. O argumento, no entanto, não convenceu a maior parte dos ministros. Prevaleceu o entendimento de que volta a valer o texto original da Constituição de 1988, que prevê pagamento em uma única parcela.

"Não se trata aqui de escolher

## A DECISÃO

**Confira os itens da Emenda Constitucional nº 62, que fixou o novo regime de pagamento de precatórios, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal**

O STF derrubou a regra que previa a possibilidade de parcelamento em até 15 anos do pagamento das dívidas do poder público com credores.

Outro ponto considerado inconstitucional é a previsão de leilões, em que o credor que fizesse o maior desconto sobre a dívida passava a ter preferência para receber o pagamento.

Os ministros derrubaram o item que previa a correção dos valores pela caderneta de poupança, por entenderem que esse critério é prejudicial aos credores.

O Supremo declarou inconstitucional o trecho que permitia aos estados descontar eventuais dívidas do credor com o poder público do valor a ser pago.

entre um e outro regime perverso. Ambos são perversos. Teremos que achar outras soluções", observou Rosa Weber, criticando as duas últimas regras que vigoraram em relação aos precatórios. "A efetividade do próprio processo e a coisa julgada, uma vez contemplados em nossa Constituição como garantias individuais, não me permitem concluir pela constitucionalidade da PEC 62", completou Rosa. Joaquim Barbosa também criticou o amplo prazo para a quitação da dívida. "Esse prazo, no meu entender, é excessivo, considerando o que o credor já enfrentou: o lapso de tempo no prazo geralmente longo que se leva na Justiça."

## Críticas

Gilmar Mendes alertou que desde 2009, quando promulgada a emenda, os pagamentos de precatórios passaram a ser mais efetivos. "Melhorou significativamente em diferentes aspectos. O estado de São Paulo, a locomotiva do Brasil, tinha um passivo R\$ 19 bilhões em 2009. Esse passivo caiu em 2012 para R\$ 15 bilhões."

Lewandowski endossou as críticas. "O credor vai voltar a ficar sem garantia nenhuma. A manutenção desse sistema significa aprofundar a crise e tornar mais remota a satisfação dos direitos dos credores", afirmou.

DIVULGAÇÃO



Tenente coronel Sá com alguns de seus comandados em treinamento

## BPChoque faz 167 conduções para delegacias em menos de dois meses

POR VALQUÍRIA FERREIRA

Há quase dois meses comandando o Batalhão de Choque da Polícia Militar (BPChoque), o tenente coronel Raimundo Sá apresentou um balanço positivo da “Operação Tornado”, realizada pelo Batalhão, desde quando ele assumiu, no dia 21 de janeiro. Segundo o relatório divulgado pelo BPChoque, em menos de 60 dias, ocorreram 167 conduções de pessoas para delegacias de Polícia Civil, que resultaram em 37 flagrantes; houve, ainda, a apreensão de 10 armas de fogo, 57 armas brancas e 22 veículos. Além de apreender uma grande quantidade de drogas, entre maconha, crack, cocaína, merla e loló.

De acordo com o tenente coronel Raimundo Sá, a Operação Tornado é realizada em diversos bairros da Grande São Luís, tendo como objetivo o combate à criminalidade, com a finalidade de garantir segurança e tranquilidade para a população. Sá informou que a Tornado foi desen-

volvida na Cidade Operária, Cidade Olímpica, Vila Luizão, Raposa, Araçagi, Cohab/Cohatrac, Liberdade, São Francisco, Anjo da Guarda, Coroadinho e no Centro. “Nossas ações vão continuar acontecendo, em outros bairros. Onde houver a necessidade da atuação do Batalhão de Choque, nossos homens estarão lá”, ressaltou.

A ação de combate à criminalidade, conforme disse o comandante, é realizada pelas subunidades do Batalhão: Força Tática (viaturas), Esquadrão Águia (motocicletas) e a Companhia de Operações Especiais (COE). Segundo o tenente coronel Sá, os policiais atuam fazendo abordagens em pedestres e veículos.

O tenente coronel Sá contou que, para a escolha da área de atuação do Batalhão de Choque, são usados dados do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), do Disque-Denúncia (3223-5800), do Tribunal de Justiça e da própria população, que procura o Choque para denunciar alguns crimes.

## ORDENS JUDICIAIS SÃO DESCUMPRIDAS

Estados e municípios brasileiros dão péssimos exemplos ao descumprirem ordens judiciais quando o assunto é pagamento de precatórios. O Supremo Tribunal Federal (STF), na última quinta-feira, definiu como ilegal o pagamento parcelado dessa dívida, estabelecido pela Emenda Constitucional de 2009, que, pela proposta um milhão de credores seria pago em 15 anos. Estados e municípios devem mais de R\$ 90 bilhões. Essa dívida acumulada decorre do fato de estados e municípios não cumprirem as decisões da Justiça quando esta determina o pagamento dos precatórios, no ano seguinte da deliberação judicial.

Segundo a Constituição Federal, de 1% a 2% do orçamento de cada ente da federação deveria ser destinado ao pagamento desse débito, mas governadores e prefeitos simplesmente não levam a sério esse princípio constitucional.

Diante dessa promiscuidade das autoridades, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, encaminhou ofício à Prefeitura de São Luís cobrando o repasse da parcela anual para pagamento de precatórios. O município entrou com um Mandado de Segurança, tentando anular a decisão. O Pleno do Tribunal de Justiça, na última quinta-feira negou provimento à ação. O presidente do TJ ameaça, caso o município descumpra a decisão, sequestrar o valor cobrado. Como o STF decidiu contra o parcelamento, o TJ deve exigir, agora, que a Prefeitura repasse não a parcela anual, conforme a PEC de 2009, mas o total da dívida, uma vez que o pagamento parcelado foi considerado inconstitucional.

Contra o Estado do Maranhão, pela mesma razão, tramita na Justiça, inclusive, pedido de intervenção federal porque o governo, também, não paga os precatórios devidos. Essas iniciativas devem forçar os mandatários dos Poderes Executivos do estado e município, a tomarem juízo. Reconhecer que “devem e não pagam porque não querem.”

## Empregada doméstica responderá em liberdade por morte de criança

A empregada doméstica que cuidava do garoto João Guilherme, de 3 anos, foi solta neste sábado (16), após a desembargadora de plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Nelma Sarney, expedir um habeas corpus em seu favor.

Ela foi presa na última quinta-feira (14), após a morte por afogamento da criança na piscina de sua própria casa. De acordo com o registro feito no Plantão Central da Rfisa, a família acusou a empregada doméstica e babá do garoto, de 18 anos, de negligência.

Em depoimento à polícia, a

jovem contou que sentiu a ausência do garoto e, ao chegar no terraço da casa, viu que ele já havia se afogado. Ela teria retirado o garoto da piscina e procurou ajuda na rua, levando-o à Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) do Vinhais, mas a criança acabou falecendo.

Para obter o benefício, a defesa da empregada doméstica alegou que ela recebia R\$ 400 por mês e não possuía condições de pagar a fiança no valor de 10 salários mínimos. De acordo com a polícia, ela foi indiciada por homicídio culposo: sem intenção de matar. *(Com informações do G1 Maranhão)*

Em visita à Comarca de Pinheiro, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, aproveitou para conhecer a Fazenda do Amor Misericordioso, centro de recuperação de dependentes químicos mantido pela Diocese...

***... e aproveitou para parabenizar o trabalho coordenado pelo padre João Luiz Mancini, onde são atendidos até 60 pessoas, voluntárias, com alta taxa de recuperação.***

❖❖ Essa é bomba pura, com cheiro de 'armação'!!! Envolve uma abertura de procedimento policial de investigação ali pras bandas das Dunas da Ponta do Farol!!! Até mesmo o competente delegado que está à frente do caso já anda desconfiado com a declaração dada pela dupla envolvida!!! Olha que tem tudo que eles guardavam em casa!!! Será que tudo está legal????!!! Olha, que o rebento do cidadão foi preso há pouco tempo com uma mala cheia de dólares!!! Ai ai ai..., Don Guerreiron neles!!!

## Medalha Madalena Serejo

O Desembargador Cleones Cunha, durante seu breve e emocionante pronunciamento na Missa de 7º Dia do falecimento da Desembargadora Madalena Serejo, anunciou a criação de comenda em honra da memória da amiga. A 'Medalha Madalena Serejo' vai ser outorgada uma vez por ano pela Associação dos Magistrados do Maranhão aos membros da Magistratura que efetivarem destaque em sua atuação.

# O bom intérprete dos enunciados linguísticos

**JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA\***

O bom intérprete dos enunciados linguísticos, desde o meu ponto de observação, é aquele que tem, acima de tudo, consciência de suas circunstâncias, ou seja, que tem consciência de sua visão ideológica, das suas neuroses e frustrações; que sabe que no direito vigora o primado da relatividade; que sabe que ninguém carrega nas costas uma mochila cheia de verdades; que sabe, por isso mesmo, que uma decisão judicial tem que ser construída argumentativamente; que, sabe, portanto, que no mundo do direito não existe decisão prêt-à-porter; que sabe que o ponto de observação do intérprete faz toda diferença; que sabe que a neutralidade – entendida como distanciamento da questão submetida a intelecção – é uma inviabilidade antropológica; que sabe que um magistrado não é um ser sem memória, sem história e sem desejos; que sabe que, para decidir bem, o magistrado precisa fazer uma leitura moral do texto legal; que tem que ter consciência de que, não estando liberado do seu próprio inconsciente, a sua subjetividade haverá de interferir, ainda que minimamente, nos juízos de valor que formula; que não permite que a sua razão seja instrumentalizada; que sabe, noutro giro, que deve fazer uso crítico da razão; que sabe que, como sujeito do conhecimento, deve buscar, com sofreguidão, não fazer juízo equivocado da realidade, sob pena de emitir juízo de valor também equivocado; que sabe que o legislador formula o texto mas não é dono do seu sentido; que sabe, por isso, que quem dá sentido ao enunciado linguístico é o intérprete, ou seja, o sujeito cognoscente, mas que o magistrado, nessa condição, não pode se limitar a traduzir as “verdades” abrigadas no comando geral e abstrato da lei; que sabe que a lei, depois de publicada, rompe os seus vínculos com o seu criador e passa a ter sentido à luz das conclusões do seu intérprete; que, muitas vezes, é necessário, para decidir com justiça, superar a cultura positivista antes sedimentada e temperar a interpretação da lei com a filosofia moral; que sabe que a segurança jurídica está imbricada com

a decisão judicial e não com norma em abstrato, daí o esforço intelectual que deve ser feito, pelo magistrado, para bem interpretar o texto legal; que sabe que a moderna dogmática superou a ideia de que as leis possam ter sempre um sentido unívoco; que sabe que a interpretação da lei não é apenas um ato de conhecimento, de revelação do sentido da norma pré-existente, mas também um ato de vontade, de escolha de uma possibilidade entre as várias que se apresentam; que sabe que o conhecimento é próprio do homem, mas que nem todos os homens conhecem da mesma forma, daí as incongruências que decorrem dos mais diversos julgados, a fomentar insegurança jurídica; que sabe que o direito não pode ser uma loteria; que sabe que a letra da lei é apenas o ponto de partida da atividade hermenêutica e que, portanto, o direito não se esgota na literalidade das normas; que sabe que o direito, muitas vezes, deve ser interpretado evolutivamente, devendo o intérprete, nesse sentido, conciliar velhas fórmulas com as exigências atuais; que sabe, ademais, que o juiz não nega a importância da lei, mas deve interpretá-la à luz de determinados valores morais, notadamente a dignidade da pessoa humana; que sabe que a dignidade da pessoa humana não é apenas um patrimônio pessoal, mas é, sobretudo, um patrimônio social; que sabe que é preciso superar o formalismo exagerado e criar uma cultura pós-positivista, consciente, sempre, de que a interpretação da lei deve ser temperada, como antes anotado, pela filosofia moral; que sabe que só a norma jurídica impõe limite ao poder desmesurado, e que interpretar, de mais a mais, é, fundamentalmente, um ato de vontade, que, não raro, resulta de influências de ordem psíquica, social e política; e que, finalmente, tem consciência de que no Estado de Direito a legitimidade de sua ação não é política, mas constitucional, e seu fundamento é, precipuamente, a intangibilidade dos direitos fundamentais. É isso!

*\*É desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.  
E-mail: Jose.luz.almeida@globo.com  
Blog: www.joseluizalmeida.com*

## Presidente da AMMA critica superlotação do sistema prisional e presidente do STF

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Gervásio Santos, critica a superlotação do sistema prisional do Estado e declaração do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, de que os magistrados atuariam em prol da impunidade.

Em relação à superlotação, o presidente da AMMA diz que a situação é muito grave. "O nosso estado, por exemplo, tem um déficit de mais de 2000 vagas no sistema prisional e este tema não é tratado como prioridade. Os governos, de uma maneira geral, não se apercebem que o quadro de superlotação carcerária produz, mais cedo ou mais tarde, condições para que a violência extravase os muros das unidades prisionais com sérios prejuízos à sociedade e ao Estado, além das constantes rebeliões", afirmou.

Quanto à declaração do presidente do STF, o juiz também é crítico. "O ministro Joaquim Barbosa, a meu ver, foi extremamente infeliz nesta declaração. Pois existem causas que impedem uma maior efetividade das decisões judiciais e que não estão relacionadas diretamente com a atuação do Judiciário. Ora, parece óbvio a todos que a legislação penal brasileira necessitaria de uma adequação urgente, descriminalizando condutas e criminalizando outras, inclusive com penas mais severas. Entretanto, esta tarefa cabe ao Poder Legislativo. Muitas vezes, o juiz fica refém de uma legislação leniente e ultrapassada", explicou.

*A seguir a entrevista completa, que trata também de outros temas.*

**JORNAL PEQUENO** – Por que o senhor aceitou ser candidato à presidência da AMMA após ter exercido dois mandatos consecutivos e em um momento em que o Judiciário é alvo de intensas críticas não apenas de setores da sociedade como do próprio presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa?

**GERVÁSIO SANTOS** – Aceitei retornar à presidência da AMMA justamente em razão do momento delicado vivido pela Magistratura, pois a experiência adquirida nos dois mandatos anteriores, certamente, me credencia a enfrentar os desafios decorrentes das crescentes cobranças em relação ao Judiciário. Compreendo a aflição da sociedade por uma Justiça mais eficaz, porém, é preciso esclarecer que nunca a produtividade dos juízes

e desembargadores foi tão elevada, com destaque para o Judiciário maranhense que ano após ano vem conseguindo julgar mais ações do que são distribuídas. Enfim, tudo que está ao alcance da Magistratura para acelerar o serviço jurisdicional está sendo realizado, mas há outros fatores que não dependem propriamente do Judiciário.

**JP** – Recentemente o ministro Joaquim Barbosa fez uma declaração à imprensa, criticando os magistrados de atuarem em prol da impunidade. Como o senhor vê esta concepção do presidente do STF sobre a Magistratura?

**GS** – O ministro Joaquim Barbosa, a meu ver, foi extremamente infeliz nesta declaração. Pois, como salientei, existem causas que impedem uma maior efetividade das decisões judiciais

e que não estão relacionadas diretamente com a atuação do Judiciário. Ora, parece óbvio a todos que a legislação penal brasileira necessitaria de uma adequação urgente, descriminalizando condutas e criminalizando outras, inclusive com penas mais severas. Entretanto, esta tarefa cabe ao Poder Legislativo. Muitas vezes, o juiz fica refém de uma legislação leniente e ultrapassada. Um exemplo clássico é a postura do próprio ministro Barbosa, que é o relator do "Mensalão", vez que somente poderá decretar a prisão dos réus condenados após o trânsito em julgado da decisão. Ele próprio não estará livre das críticas dos desavisados, que não conseguem entender como alguém condenado pela mais alta Corte do País ainda continua solto.

**JP** – Dentre as questões que envolvem a Magistratura, destaca-se a proposta de redução das férias de 60 dias para 30 dias. Na sua avaliação, a manutenção das férias de 60 dias não deixa os magistrados em posição de privilégio em detrimento de outras categorias, cujo período de férias é de apenas de 30 dias?

**GS** – De fato, a regra é 30 dias de férias. Porém, a mesma regra prevê 40 horas semanais, a remuneração das horas extras e com acréscimos, a compensação de plantões, o pagamento de adicionais pelo trabalho noturno e aos domingos, enfim, uma gama de direitos que os magistrados não fazem jus e que é garantido a todos os demais servidores e trabalhadores em geral. Portanto, os 60 dias de férias não são um privilégio, mas mera compensação pela ausência de direitos que, em face da peculiaridade das

atividades desenvolvidas pelos magistrados, o Estado optou em negá-los em prol da sociedade. E digo mais, é mais barato e mais efetivo que assim seja. Basta imaginar quanto tempo levaria o julgamento do "Mensalão" se a jornada de trabalho dos Ministros fosse limitada a 8 horas diárias? Ou quanto o Estado teria que pagar de horas extras para agilizar o julgamento?

**JP - Recentemente o CNJ aprovou uma resolução proibindo patrocínios de empresas privadas a eventos da Magistratura, como senhor vê esta posição do Conselho?**

**GS -** Na minha visão o CNJ tem sido fundamental para a evolução do Judiciário brasileiro ao incorporar práticas essenciais ao aperfeiçoamento do serviço prestado pelos Juízes. Porém, não obstante a essa contribuição tem cometido sérios equívocos sempre que age com acodamento. É o caso da Resolução do patrocínio, considerando que não se pode confundir um evento organizado por uma empresa privada com um organizado pela própria associação de magistrados e que, eventualmente, tenha um patrocínio. São situações diferentes e que não podem ser tratadas da mesma forma, sob pena de afrontar à Constituição que assegura o livre direito ao associativismo.

**JP - Outra crítica muito comum ao Judiciário é quanto à morosidade, há ações que tramitam durante anos nas unidades judiciais. A que se deve isso, carga excessiva de trabalho sobre os ombros da Magistratura ou é descompromisso ou leniência de alguns segmentos do Judiciário?**

**GS -** Segundo a última pesquisa "Justiça em Números", divulgada pelo CNJ, tramitam no Brasil 90 milhões de ações, uma para cada dois brasileiros, e foram proferidas, no ano de 2011, 23,7 milhões de sentenças e acórdãos. Nenhum Judiciário do mundo é tão produtivo quanto o brasileiro, fato, aliás, já constatado pelo Banco Mundial, o que demonstra o compromisso da nossa Magistratura com a causa da Justiça. Todavia, temos um sistema que, infelizmente, não prioriza os meios alternativos de composição dos conflitos, ao contrário, estimula o litígio. Um exemplo clássico é a omissão das Agências Reguladoras: quantas ações envolvendo telefonia seriam evitadas se a Anatel fosse mais rígida na fiscalização dos serviços prestados pelas operadoras? Ou quantas ações deixariam de ser ajuizadas se o Estado

cumprisse as suas obrigações legais? Além deste aspecto, há o fato de que o sistema judicial brasileiro privilegia as ações individuais em detrimento das coletivas, o que faz aumentar o volume de demandas. Portanto, definitivamente, a morosidade de que a sociedade tanto reclama deve-se ao equívoco do sistema, e não à falta de trabalho da magistratura, por isso historicamente temos proposto o debate sobre o tema para o fim de racionalizar o sistema judicial e evitar o colapso.

**JP - Há informações que o Executivo e o Judiciário maranhense estariam em rota de colisão devido ao não pagamento de precatórios por parte do Estado. Na sua avaliação, a que se deve esta situação e há mesmo risco de intervenção federal do Estado por conta do descumprimento de decisões judiciais?**

**GS -** Não vejo risco de colisão entre os Poderes, contudo, é fato que a ausência do pagamento dos precatórios, referentes aos anos de 2011 e 2012, tem causado um desconforto ao Judiciário em razão do descumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado pelo Executivo estadual. Por outro lado, não acredito que essa situação seja resolvida pela adoção de medidas extremas, tal como a intervenção federal no Estado. Em verdade, segundo informações, o principal óbice para o pagamento é a existência de dois precatórios de grande vulto que estão travando os demais, considerando a exigência constitucional para que ordem de antiguidade seja seguida. A meu ver, a solução passa necessariamente pela mesa de conciliação, cabendo ao Presidente do Tribunal exortar as responsabilidades dos envolvidos (governadora do Estado e os representantes dos dois maiores credores) para a resolução do impasse que, de um lado, tem trazido um desgaste desnecessário ao governo estadual e, do outro, postergado o recebimento do crédito assegurado judicialmente.

**JP - Outra crítica que o Judiciário recebe, principalmente das esferas de Segurança e muito repercutido na mídia, tem relação com o chavão "a polícia prende e a Justiça solta". A que se deve isso?**

**GS -** Este discurso flerta perigosamente com o autoritarismo. Ao Judiciário, no estado de direito, cabe zelar pelas garantias constitucionais, de sorte que se houver alguma irregularidade na prisão, o magistrado tem a obrigação de relaxá-la, e se assim não o fizer ele próprio poderá incorrer em ilegalidade. É bom ressaltar que, segundo levanta-

mento feito pela Corregedoria Nacional de Justiça a partir de informações contidas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) mostra que, de 268.358 mandados de prisão expedidos de junho de 2011 a 31 de janeiro de 2013, 192.611 ainda aguardam cumprimento, 71% do total. Daí porque pode se concluir que ocorre justamente o oposto ao noticiado na mídia: "a Justiça manda prender, a polícia é que prende pouco".

**JP - O CNJ tem deflagrado campanhas voltadas ao acompanhamento mais criterioso do sistema carcerário e da reinserção de presos ao trabalho. Na sua avaliação, qual o principal entrave no sistema prisional brasileiro e no Maranhão, como a AMMA vê a falta de um olhar mais atento para o sistema prisional?**

**GS -** A situação é muito grave, o nosso estado, por exemplo, tem um déficit de mais de 2000 vagas no sistema prisional e este tema não é tratado como prioridade. Os governos, de uma maneira geral, não se apercebem que o quadro de superlotação carcerária produz, mais cedo ou mais tarde, condições para que a violência extravase os muros das unidades prisionais com sérios prejuízos à sociedade e ao estado, além das constantes rebeliões em razão desse fato, como a que ocorreu na cadeia pública de Coroatá, no dia 23 de fevereiro do corrente. Este quadro da falta de investimentos não é privativo do Maranhão, mas produz como resultado perverso a quebra da lógica principal da pena que é a ressocialização do preso.

**JP - Historicamente a AMMA e o Tribunal sempre se mantiveram distantes, até mesmo por conta das lutas históricas deflagradas pela entidade, tais como o fim do nepotismo, concurso público e fim de alguns privilégios na 2ª instância. E hoje, qual a relação da AMMA e o TJ-MA?**

**GS -** Temos uma relação harmoniosa com a atual administração do TJ-MA porque identificamos que as principais questões que, no passado, nos separavam se encontram superadas, além do que há que se reconhecer que o desembargador Guerreiro Júnior tem primado por uma gestão transparente e sempre aberta ao diálogo. O Judiciário do Maranhão evoluiu muito nos últimos 10 anos, demos um salto de qualidade, e a AMMA se orgulha de ter participado ativamente deste processo, pois as suas críticas e sugestões foram fundamentais para esse aprimoramento, e quem ganhou com isso foi toda sociedade maranhense.



**Juiz Gervásio Santos considera grave a superlotação  
do sistema penitenciário do Maranhão**

❖❖ Essa é quente!!! 'Sopraram' ao Dr. Pêta que as eleições do próximo ano do Sindjus/MA, entidade que representa os servidores da justiça estadual, devem ser marcadas por forte disputa entre o grupo que comanda o sindicato há mais de uma década e uma nova frente que está se formando, cuja palavra de ordem é renovação!!! O embate promete!!!!